



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 14.133/2021/Resolução nº 08/2024)

Processo de Compras

Contratação direta (por dispensa de licitação)

Prazo: 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas.

OBJETO: Aquisição de mesas de escritório e gaveteiros para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme especificação e quantidade descrita em Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de novos móveis visa alterar o layout do mobiliário interno para atender a necessidade de alocação adequada do quadro de servidores da Câmara Municipal. Visto que, está em andamento o processo de Concurso Público e em breve haverá mais funcionários no quadro de servidores, que precisarão ter espaço adequado para poder realizar seus trabalhos.

***Observação:** Exclusividade/Benefício para MEI, ME e EPP (Art. 18-E, §2º e §3º e Art. 48 da Lei complementar 123/2006).

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, no prazo previsto, a contar desta publicação.

compras@camarasaltodepirapora.sp.gov.br.

Salto de Pirapora, 30 de julho 2026.


CLEIDE MARIA VIEIRA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

TERMO DE REFERÊNCIA

DIRETORIA/DEPARTAMENTO: Assessoria de Gabinete da Presidência
REQUISITANTE: Alexandre Gomes Robim

1 - OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para atender a demanda da Câmara Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA: A aquisição de novos móveis visa alterar o layout do mobiliário interno para atender a necessidade de alocação adequada do quadro de servidores da Câmara Municipal. Visto que, está em andamento o processo de Concurso Público e em breve haverá mais funcionários no quadro de servidores, que precisarão ter espaço adequado para poder realizar seus trabalhos.

3 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

QUANT.	UNID.	PRODUTO
3	unidade	Estação individual de trabalho formato DELTA. Dimensões: 740mm(A)x1400mm(LE)x1400mm(LD)x600mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado e buchas plásticas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

		Possui supor-te para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés ao painel frontal. Cor: Cinza Cristal.
1	unidade	Estação individual de trabalho formato DELTA. Dimensões: 740mm(A)x1600mm(LE)x1200mm(LD)x600mm (profundidade). Tampo superior confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. O tampo possui dois furos para passagem de fio sendo um furo no vértice e um furo no lado reto. Painel frontal com 350mm de altura, confeccionado em chapa de aço de 0.9mm com perfuração estampada no formato de oblongos medindo 8x6. Pés laterais confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), espessura de 25mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável. Niveladores com dimensão de 27mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16” x 1” sextavado e buchas plásticas. Possui supor-te para elevação do tampo. Para fixação do tampo utiliza-se buchas metálicas e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés ao painel frontal. Cor: Cinza Cristal.
4	Unidade	Gaveteiro Volante com 4 gavetas (sendo 1 com chave). Dimensões: 685mm(A) x 460m(L) x 450mm(Profundidade). Tampo confeccionado em BP 25mm com fita de 1mm; Laterais, base e fundo confeccionados em BP 15mm com fita de borda. Tampas das gavetas confeccionadas em BP com fita de borda. Gavetas com puxador metálico em forma de alça. Cor: Cinza Cristal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

4	unidade	Cadeira de escritório modelo executiva com rodinhas e revestimento em PU (couro sintético). Altura total entre 109-119 cm. Assentos com cerca de 54-55 cm de largura por 51-52 de profundidade, com altura do assento ao chão ajustável entre 48-60 cm. Suportando entre 126kg e 136 kg. Medidas Gerais: Altura total da cadeira fica na faixa de 109 a 119 cm. Assento: Largura de 54-55 cm e profundidade de 51-52 cm. Encosto: Altura média de 65-77 cm. Ajuste de Altura: A altura do assento ao chão 42-60 cm. Rodízios: Rodas revestidas em PU (poliuretano) macio, ideal para pisos laminados ou porcelanatos, evitando riscos. Ergonomia: Inclinação (reclinação) que pode variar de 90° a 150°. Com ajuste de braço e apoio lombar, conforme a NR17.
Obs.: Os itens devem ser entregues montados ou montar no local da entrega.		

4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global.

5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. A entrega será em parcela única, no prazo de até 20 dias úteis, após o envio de Autorização de Fornecimento.
- 5.2. O(s) item(s) deve(m) ser entregue(s) na sede da Câmara Municipal de Salto de Pirapora – Rua Silvino Dias Batista, 141 – Centro, Salto de Pirapora/SP, CEP 18.160-051.
- 5.3. Em caso de desconformidade, o(s) item(s) deverá(ão) ser trocado(s) às custas da fornecedora.
- 5.4. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 5.5. A Autorização de Fornecimento será enviada a Empresa vencedora, por meio de e-mail informado na proposta enviada pela mesma.

6 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a entrega do produto;
- 6.2. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.
- 6.3. O pagamento será efetuado preferencialmente via **boleto bancário**, em nome da contratada, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do produto adquirido, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

7 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta deverá ter o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de validade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

ESTADO DE SÃO PAULO

PALÁCIO 30 DE DEZEMBRO

8 – DOS ESCLARECIMENTOS

8.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal de Salto de Pirapora, através do e-mail:

compras@camarasaltodepirapora.sp.gov.br

9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

9.1.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.1.2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União;

9.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9.1.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

9.1.5. Certificado de Regularidade de Empregador (INSCRIÇÃO NO FGTS);

9.1.6. Se optante do Simples Nacional, fornecer Certidão, caso não seja optante deverá obedecer à retenção de IR conforme Tabela de alíquotas da Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, as pessoas jurídicas que não se sujeitam à retenção apresentem o(s) modelo(s) de declarações da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012.

Salto de Pirapora, 28 de julho de 2026.


Alexandre Gomes Robim

Assessor de Gabinete da Presidência